PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 397/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

Os Vereadores, signatários, no uso da atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, operação tapa buraco em todo o trajeto da Rua Princesa Izabel, mais conhecida como a rua da Pontinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois aquela rua dá acesso ao bairro, sendo a mesma estreita mais de grande trânsito de pessoas, e a muito tempo se encontra danificada. Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB